



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 COORDENADORIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS E TRABALHO VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
**RESULTADO APÓS ANÁLISE DE RECURSO**  
**EDITAL Nº 01/2023/CTC/PROPESQ/UNIR**

Em cumprimento ao EDITAL Nº 01/2023/CTC/PROPESQ/UNIR, após análise técnica dos recursos pela PROPesq e parecer da presidenta do Comitê Técnico-Científico Institucional (1443743), com base no referido edital e resoluções normativas nº 017/CNPQ/2006 e nº 178/CONSEA/2007, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa torna público o Resultado da Análise dos Pedidos de Reconsideração acerca do resultado preliminar chamada de inscrições para preenchimento de vagas do Comitê Técnico Científico – CTC, conforme segue:

RECORRENTE	DECISÃO
Zairo Carlos da Silva Pinheiro	DEFERIDO. Identificado que item 4.1.8 do edital não é eliminatório: "4.8.1 Estar prioritariamente orientando discente de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e ter publicação nos últimos três anos."
Nelbi Alves da Cruz	DEFERIDO. Identificado vício na apuração do perfil do candidato definido pelo edital.
Adriano Reis Prazeres Mascarenhas	DEFERIDO. Identificado vício na apuração do perfil do candidato definido pelo edital.

Em analogia à decisão deferida em favor do recorrente Zairo Carlos da Silva Pinheiro, estende-se o juízo aos demais candidatos cujas inscrições foram indeferidas por não atenderem ao item 4.8.1 do edital, quais sejam:

CANDIDATO (A)	DECISÃO
Idelfonso Leandro Bezerra	Inscrição deferida.
Cátia Franciele Sanfelice de Paula	Inscrição deferida.
Fernando Sérgio Silva Barbosa	Inscrição deferida.
José Roberto de Maio Godoi Filho	Inscrição deferida.
Fábio Robson Casara Cavalcante	Inscrição deferida.
Edicarlos Oliveira Queiroz	Inscrição deferida.
Ana Lucy Caproni	Inscrição deferida.
Nerio Aparecido Cardoso	Inscrição deferida.

Porto Velho, 07 de agosto de 2023.

**Profª. Drª. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
 Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
 Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1444305** e o código CRC **6EC6F7CF**.